



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica com fulcro no § 2º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999 e caput do art. 6º do Decreto nº 3.887, de 16.08.2001.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 01 de abril de 2016, de 40 para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho da servidora Gabriela Franco Dias Lyra, Matr./Siape nº 1778989, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Instituição, lotada no Instituto Oswaldo Cruz - IOC.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/03/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18/03/2016